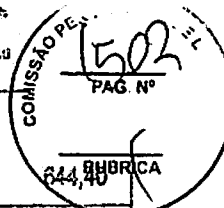


	cada						
26	Corante Urucum c/100g - pct c/10und	Nutrivita	PCT	120	R\$ 1,45	R\$ 174,00	
27	Creme de leite em caixa 200mg	Nestlé	CX	18	R\$ 2,45	R\$ 44,10	
28	Ervilha em conserva cx 200g - caixa tetra pak	Bonare	CX	12	R\$ 1,85	R\$ 22,20	
29	Extrato de Tomate 190g cx. c/12 und.	Cusco	CX	150	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00	
30	Farinha de Mandioca Branca pacote de 01kg	Natura	KG	12	R\$ 4,45	R\$ 53,40	
31	Farinha de milho flocado 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica.	Maratá	FD	60	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00	
32	Farinha de Trigo com fermento pacote de 1Kg	Rosa Branca	UND	9	R\$ 3,90	R\$ 35,10	
33	Feijão de Coria, tipo 1 - fardo c/30 kg	Natural	FD	12	R\$ 191,00	R\$ 2.292,00	
34	Feijão Preto, tipo 1 - fardo c/30Kg	Natural	FD	900	R\$ 119,00	R\$ 107.100,00	
35	Filé de Peito de Frango, de primeira qualidade, sem osso, embaladas à vácuo	Americano	KG	6	R\$ 11,70	R\$ 70,20	
36	Flocão de arroz 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica.	Poly	FD	12	R\$ 30,50	R\$ 366,00	
37	Fósforo - fardo c/20 und	Paraná	FD	64	R\$ 39,00	R\$ 2.106,00	
38	Gelatina em Pó - sabores diversos - cx c/50g	Dr. Oetker	UND	3	R\$ 2,05	R\$ 6,15	
39	Leite de Soja sem adição de açúcar, tipo Supra Soy 400g - cx c/12 und	Supra Soy	CX	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00	
40	Leite em Pó Desnatado 200g - fardo c/50 und	Piracanjuba	FD	90	R\$ 200,00	R\$ 18.000,00	
41	Leite em Pó Integral 200g - fardo c/ 50 und	Leiborn	FD	60	R\$ 154,00	R\$ 9.240,00	
42	Leite Nan 1 Com Lactose - 400g	Nestlé	UND	36	R\$ 67,00	R\$ 2.412,00	
43	Alimentação para lactentes desde o nascimento até os 6 meses (Nan ou Apitamil 1)	Nestlé	UND	36	R\$ 58,00	R\$ 2.088,00	
44	Alimentação para recém-nascidos de baixo peso(apitamil-pré, ou pré nan)	Nestlé	UND	36	R\$ 160,00	R\$ 5.760,00	
45	Leite Nan 1 Sem Lactose - 400g	Nestlé	UND	30	R\$ 117,50	R\$ 3.525,00	
46	Macarrão espaguete com ovos 500g - fardo c/10 und	Trigolino	FD	24	R\$ 18,40	R\$ 441,60	
47	Macarrão Parafuso com ovos 500g - fardo c/ 10und	Trigolino	FD	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40	
48	Maionese embalagem econômica 200g, cx c/24 und	Quero	CX	36	R\$ 38,40	R\$ 1.382,40	
49	Maisena, pacote de 1kg	Malzana	UND	12	R\$ 10,80	R\$ 130,80	
50	Margarina com sal, embalagem 500g, resistente - cx. c/12 und	Princo	CX	6	R\$ 32,91	R\$ 197,46	
51	Margarina Light sem sal, embalagem 500g, resistente - cx c/12 und	Delícia	CX	66	R\$ 75,90	R\$ 5.009,40	

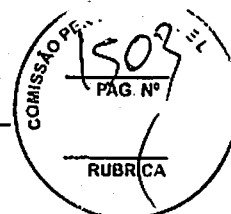
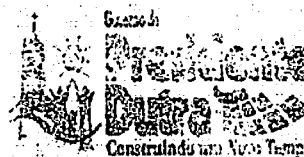


52	Milho Verde em Conserva 200g - cx tetra pak	Quero	CX	18	R\$	35,80	R\$	644,40
53	Molho Tipo Shoyo - 150ml	Maratá	UND	12	R\$	2,18	R\$	26,16
54	Óleo de Soja refinado, garrafa peti, 800ml - cx. c/20 und	ABC	CX	3	R\$	70,28	R\$	210,85
55	Orégano 50g cx c/24 und	Kizano	CX	150	R\$	14,90	R\$	2.235,00
56	Ovos branco cartela c/30 und	Avine	CARTELA	150	R\$	12,95	R\$	1.942,50
57	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor abacaxi	Rio Grande	KG	150	R\$	10,99	R\$	1.635,00
58	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor acerola	Rio Grande	KG	150	R\$	7,99	R\$	1.185,00
59	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor cajá	Rio Grande	KG	150	R\$	11,90	R\$	1.785,00
60	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor goiaba	Rio Grande	KG	150	R\$	7,95	R\$	1.192,50
61	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor maracujá	Rio Grande	KG	68	R\$	12,90	R\$	851,40
62	Preparo de mingau tipo Cremogema cx c/200g	Mazana	CX	18	R\$	3,15	R\$	56,70
63	Queijo tipo Muzzarela peça 3kg, embalagem transparente	União	KG	9	R\$	25,90	R\$	233,10
64	Sal Refinado iodado, 01Kg - Fardo c/30Kg	Lebre	FD	66	R\$	27,60	R\$	1.821,60
65	Salsicha em Conserva	Anglo	KG	9	R\$	8,80	R\$	80,10
66	Sardinha em molho de tomate, 130g, cx. c/50 und	Robinson Crusoe	CX	9	R\$	127,55	R\$	1.150,20
67	Suco de Garrafa, 500ml, sabor Cajá, fardo com 12 und	Imperial	FD	9	R\$	23,95	R\$	215,55
68	Suco de Garrafa, 500ml, sabor Goiaba, fardo com 12 und	Imperial	FD	90	R\$	28,95	R\$	2.605,50
69	Tapioca parots c/ 01 kg	Natural	KG	6	R\$	7,80	R\$	47,40
70	Tempero Completo em pote plástico 300g, fardo c/24und	Adane	FD	6	R\$	64,70	R\$	388,20
71	Vinagre de álcool 500ml - cx. c/ 12 und	Maratá	CX	12	R\$	13,95	R\$	167,40
TOTAL							R\$	227.341,86

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

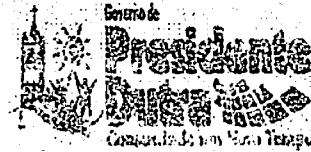
Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:



- a) Entregar os materiais, no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio das Secretarias Municipais, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feita pela mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:



- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispôr a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2019, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

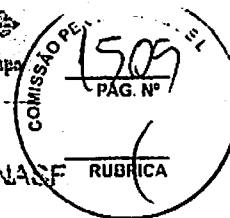
O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamento serão efetuados pelas Secretarias Municipais, conforme as solicitações e entrega dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXERCÍCIO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

0601 Secretaria de Saúde
10 122 0005 2.028 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 0602 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0021 2.032 Manutenção e Funcionamento dos serviços de Atenção Básica
3.3.90.30.00 Material de Consumo
10 301 0021 2.34 Programa de Saúde da Família – PSF
3.3.90.30.00 Material de Consumo
10 301 0021 2.025 Programa Saúde Bucal – PSB
3.3.90.30.00 Material de Consumo



10 301 0021 2.036 Manutenção e Func. do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF
3.3.90.30.00 Material de Consumo
10 302 0021 2.038 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.30.00 Material de Consumo
10 302 0021 2.040 Manutenção do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgências
3.3.90.30.00 Material de Consumo
10 304 0021 2.41 Programa de vigilância Sanitária – PVS
3.3.90.30.00 Material de Consumo
10 305 0021 2.042 Programa de Vigilância e Promoção da Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

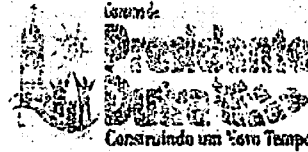
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Presidente Dutra pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:



- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária e ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

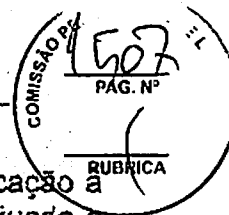
A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:



- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

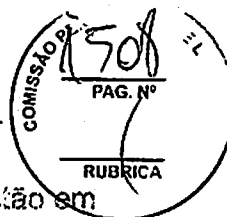
Os produtos deverão serem entregues no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio das Secretarias Municipais, todos estabelecidos na Cidade de Presidente Dutra /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do cartão de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.



Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

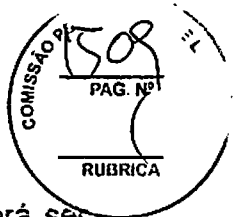
AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS



No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

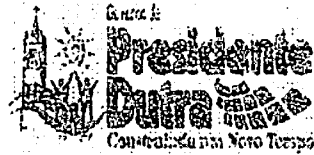
Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, nem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extraído do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 456/2014 e nº 458/2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

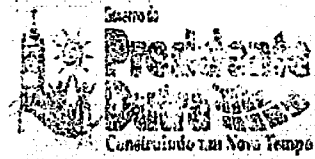
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

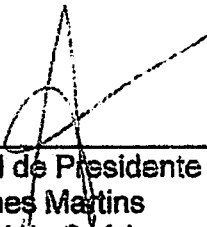
Fica eleito o foro da Cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

Presidente Dutra - MA, em 22 de abril de 2019.

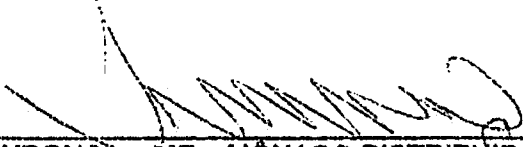


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



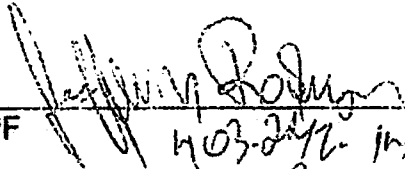


Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA
Aristeu Moraes Nunes Martins
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

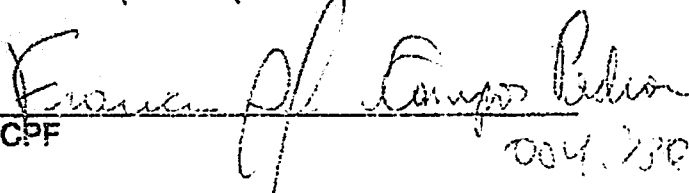


L A MENDONÇA – ME – MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ: 26.595.749/0001-12
Representante: Luis Antônio Mendonça, portador do CPF n.º 806.463.101-78
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF 403.242.143-91

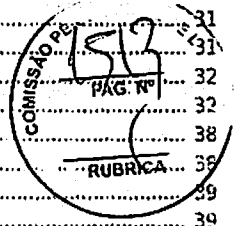


CPF 004.230.513-46

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	3
EDITAL Nº. 001/2019 DO COMCA - CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	6
PORTARIA Nº. 062/2019, 11 DE ABRIL DE 2019	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	6
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 034, DE 15 DE ABRIL DE 2019	6
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 031, DE 01 DE ABRIL DE 2019	6
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 032, DE 01 DE ABRIL DE 2019	7
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 033, DE 15 DE ABRIL DE 2019	7
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 034, DE 15 DE ABRIL DE 2019	7
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 035, DE 15 DE ABRIL DE 2019	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA	7
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	7
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	9
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	9
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	9
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	9
ERRATA AO VISO DE LICITAÇÃO - PE 006/2019	9
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÍ BRAVO	10
ERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/CPL	10
EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	10
LEI Nº 623/2019	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	11
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO 053/2019	11
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO 057/2019	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº057-A/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019.	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº053-A/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019.	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº062/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº059/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019.	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº060/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº061/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	13
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019, PREGÃO PRESENCIAL 016/2019 - SRP	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019, PREGÃO PRESENCIAL 017/2019 - SRP	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	23
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	25
ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018	25
ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	26
ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 /2018	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	28
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO	28
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO	29
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO	29
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO	30
PORTARIA Nº 098-GAB, 24 DE ABRIL DE 2019	30

PORTARIA Nº 097-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019	30
PORTARIA Nº 099-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019	30
PORTARIA Nº 100-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019	31
PORTARIA Nº 101-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019	31
PORTARIA Nº 102-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	32
LEI MUNICIPAL Nº 19/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX	38
PORTARIA GAS Nº 030/2019	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.25042019.13.011.2019.	39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.25042019.13.011.2019.	39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.25042019.13.0112018.	39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.25042019.13.0112019.	39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.27042019.13.0152018.	39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018.	40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0152018.	40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22042019.13.0262018.	40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0262018.	40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0262018.	40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.22042019.13.0262018.	40
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	41
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	44
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018	44
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	44
AVISO - PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13200/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019-SRP.	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-01:	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-02:	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-03	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-04.	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-05.	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-06.	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-07.	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-08.	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-09.	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-10.	47
DECRETO Nº 117/2019	47
DECRETO Nº 119/2019	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCUPIRA DO REACHÃO	47
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129.119.2019	47
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/CPL	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	48
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	48
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	48
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	48
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	48
PORTARIA Nº. 008/2019 DE 02 DE ABRIL 2019.	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	49
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019	49



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **CONTRATADO:** L A MENDONÇA - ME - MÓNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, Rua Bom Jesus, 15c, Quadra 136a Lote 03, Jardim Sao Cristovao, São Luis - MA, CNPJ: 26.595.749/0001-12, Inscrição Estadual: 12.509.438-8. **REPRESENTANTE:** Luis Antonio Mendonça, portador do CPF n.º 806.463.101-78. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 227.341,86 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins Secretário Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código Identificador: 0ba4862a0755e8f8192f21edbc0c5715

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0262018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0262018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **CONTRATADO:** ALLMED EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Al Primavera, 210, Olho D'água São Luis - Ma, CNPJ: 29.024.731/0001-13, Inscrição Estadual: 12.545.500-3. **REPRESENTANTE:** Raine Soares Guimarães, portador do CPF N.º 622.294.143-56. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 173.281,00 (cento e setenta e três mil duzentos e oitenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins Secretário Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código Identificador: abd5386072347923b01052c46832edc0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22042019.13.0262018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22042019.13.0262018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split atender as necessidades desta Secretaria. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **CONTRATADO:** OZANAEL C. MOREIRA - ME - REFRITEC PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, Nº 491, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Ozanael Cavalcante Moreira. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código Identificador: 490a29a05b73da5038295c68548fffd6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0262018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0262018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split atender as necessidades desta Secretaria. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **CONTRATADO:** OZANAEL C. MOREIRA - ME - REFRITEC PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, Nº 491, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Ozanael Cavalcante Moreira. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código Identificador: 77f46ac0fd0a66462a98ba465b1ac7c2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0262018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0262018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split atender as necessidades desta Secretaria. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **CONTRATADO:** OZANAEL C. MOREIRA - ME - REFRITEC PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, Nº 491, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Ozanael Cavalcante Moreira. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Winston Carvalho de Oliveira - Secretário Municipal.

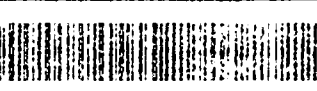
Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código Identificador: e5cdadcd9a1d275c91e6365567dd822

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22042019.13.0262018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22042019.13.0262018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split atender as necessidades desta Secretaria. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **CONTRATADO:** OZANAEL C. MOREIRA - ME - REFRITEC PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, Nº 491, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Ozanael Cavalcante Moreira. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloisa Nogueira - Secretária Municipal.

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESIGNATÁRIO: Fund Muni de Saude Presidente Dutra Nº: 000.000.196 SÉRIE: 1

L A MENDONCA - ME RUA BOM JESUS, N. 15C, QD 136A, LT3, 0 JARDIM SAO CRISTOVAO Sao Luis MA TEL/FAX: 9899146994 CEP: 65055050	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.196 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2118 0126 5987 4966 0142 8803 1014 0001 6519 6261 6320 RUBRICA 1.01.01.0001
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda a vista
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125094388
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA: 20.793.71-0001-12
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421180023896473-000102181344941

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: Fund Muni de Saude Presidente Dutra
 ENDEREÇO: Av. Jose Olavo Sampaio s/n, 0
 BAIRO/DISTRITO: Centro
 CEP: 65000-000
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 06/11/2018
 MUNICÍPIO: Presidente Dutra
 UF: MA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 17.022,85
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
			VALOR APROV. DOS TRIBUTOS: 3.219,85	VALOR TOTAL DA NOTA: 17.022,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 0 - Rem.	ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 1	ESPECIE: Caixas	MARCA: Varias	NUMERAÇÃO:
		PESO BRUTO: 0,000	PESO LÍQUIDO: 2.661,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD	PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME SH	OSCAN	CEP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR APROV. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL	VALOR APROV. DOS TRIBUTOS
0000b		Açúcar Refinado c/ 500g (FD)	17011900	0 102	5102	FD	10	88,5000	885,00	0,00	0,00	885,00	0,00
0000c		Alho pct/1KG	21032021	0 102	5102	FD	20	2,5000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00
00511		Anado de milho S.Gluten - 200g UN	17011340	0 102	5102	UN	30	2,4000	72,00	0,00	0,00	72,00	0,00
00558		Arroz Branco - FD e 30kg (FD)	10063021	0 102	5102	FD	30	63,5520	1.906,50	0,00	0,00	1.906,50	0,00
00355		Cereal de Aveia Instantanea (PCT)	39261000	0 102	5102	PCT	50	3,25000	162,50	0,00	0,00	162,50	0,00
00335		Cafe moído 250g/20 FD	19053109	0 102	5102	FD	30	84,0000	2.520,00	0,00	0,00	2.520,00	0,00
00123		Farma I acet 40g (UN)	19023992	0 102	5102	UN	20	9,1000	182,00	0,00	0,00	182,00	0,00
00543		Cereal infantil Mafona de Arroz 200g UN	32090000	0 102	5102	UN	10	6,8000	68,00	0,00	0,00	68,00	0,00
00285		Corante 100g PCT	21040009	0 102	5102	PCT	00	2,48000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00075		Extrato de Tomate UN de 100g	11090010	0 102	53024	UN	20	6,15000	123,00	0,00	0,00	123,00	0,00
00312		Feijão de Coroa Tipo 1 FD	07060000	0 102	51024	FD	10	191,0000	1.910,00	0,00	0,00	1.910,00	0,00
00370		Massa Doceada de Aveia 100g FD	30200000	0 102	51024	FD	10	30,5000	305,00	0,00	0,00	305,00	0,00
00316		Lente em Po Desidratado - 200g FD	04022820	0 102	5102	FD	10	200,0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
00384		Lente Ps Integral 200g FD	04022820	0 102	5102	FD	20	154,0000	3.080,00	0,00	0,00	3.080,00	0,00
00090		Macarrão Spaquize c/ 20x500g FD	19023000	0 102	5102	FD	30	18,40000	552,00	0,00	0,00	552,00	0,00
00559		Massena, PCT de 1kg UN	21000000	0 102	5102	UN	20	4,90000	98,00	0,00	0,00	98,00	0,00
00091		Margarina e Sem Sal UN	04010000	0 102	5102	UN	4	32,5000	130,00	0,00	0,00	130,00	0,00
00103		Óleo d. Soja - 1kg UN	07010000	0 102	51024	UN	10	11,7000	117,00	0,00	0,00	117,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98225032	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

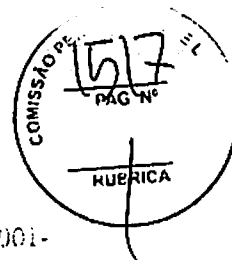
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregão Presencial nº 015/2018 - Regimento para a aquisição de produtos Hospitalares, para o Hospital de Referência de Presidente Dutra - PMSD.	RESERVA DO ISSQN:
--	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº - Centro Administrativo, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa L A MENDONÇA - ME, CNPJ nº 26.595.749/0001-12, localizada à Rua Bom Jesus - nº 15 C - Quadra 136 A - Lote 03 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA, está fornecendo, de forma satisfatória os produtos discriminados abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	Açúcar refinado, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	3.520
2	Arroz branco tipo 1, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	21.000
3	Feijão cariquinho tipo 1, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	9.600
4	Macarrão espaguete, pacote de 500g, fardo com 10 pacotes	Pct	25.000
5	Leite em pó integral, pacote de 200g, fardo com 50 pacotes.	Pct	34.000
6	Leite condensado, embalagem de 395g, caixa com 27 unidades.	Unid.	2.052
7	Creme de leite, embalagem de 200g, caixa com 27 unidades.	Unid.	2.052
8	Mingau de tapioca com coco, pacote de 1 kg, caixa com 12 pacotes.	Pct	3.200
9	Cereal de aveia instantânea, embalagem de 170g.	Pct	4.000
10	Milho para preparo de munguzá, pacote de 500g, fardo com 20 pacotes.	Pct	3.200
11	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg, caixa com 12 pacotes.	Kg	10.000
12	Arroz à greca com carne bovina, pacote de 1 kg, caixa com 12 pacotes.	Kg	5.000
13	Flocos de milho pré-cozido, pacote de 500g, fardo com 20 pacotes	Pct	9.000
14	Flocos de arroz pré-cozido, pacote de 500g, fardo com 20 pacotes	Pct	4.000
15	Biscoito doce, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	17.000
16	Biscoito cream cracker, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	17.000
17	Biscoito rosquinha de leite, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	3.000
18	Biscoito rosquinha de coco, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	3.000
19	Sardinhas em conserva em óleo comestível, lata de 125g, caixa com 50 unidades	Und.	15.000

Av. Barão do Rio Branco S/N - Centro Administrativo
São Bernardo - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.329/0001-88



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
20	Margarina, pote de 250g, caixa com 24 unidades.	Unid.	7.200
21	Óleo de soja refinado 900ml, caixa com 20 unidades.	Unid.	24.000
22	Tempero seco completo, pacote de 100g.	Unid.	4.000
23	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	2.400
24	Alho	Kg	800
25	Vinagre, 500ml, caixa com 12 unidades.	Unid.	15.000
26	Milho verde, embalagem de 280g, caixa com 24 unidades.	Unid.	5.000
27	Extrato de tomate, embalagem de 340g, caixa com 12 unidades.	Unid.	6.000

Por fim, atestamos que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica na prestação do serviço, não havendo em nossos registros nada que a desabone, razão pela qual fornecemos o presente atestado.

São Bernardo - MA, 26 de março de 2018.

[Handwritten Signature]
2º OFÍCIO
Santo Antônio Itacaré
PR-147 037.243-91
Secretaria de Educação



RECONHEÇA FIRMA

CELSO CONTINHO
ZURLO DE SOUZA
RUA: PIAUI, 402, Centro
SÃO BERNARDO DO MARANHÃO - MA

25 ABR 2018

RECEBEMOS DE L.A MENDONCA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO: _____

RECEBIMENTO E ASSINATURA DO RECEBENTE: _____

NF-e
Nº 006.000.006
SÉRIE: 1

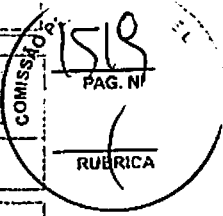
L.A MENDONCA - ME
RUA BOM JESUS, N. 15C, QD 136A, L73,
JARDIM SAO CRISTOVAO
Sao Luis
MA
TEL/FAX: 98091469-4
CEP: 65057-058

DANTE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 006.000.006
SÉRIE: 1
FOLHA 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2118 0326 6957 4900 0112 5500 1000 0009 0619 0161 0221

CONSULTE A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO NO PORTAL NACIONAL DA NF-e WWW.NF.E-IMPULSO.COM.BR OU NO SITE DA SEFAZ NACIONAL

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE USO
4217A3035504039 - 19/03/2018 13:45:11



NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a vista

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125094388

DESCRIÇÃO ESTADUAL SUB-LEGISLAÇÃO

CNPJ 26.595.749-0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Sao Bernardo
CNPJ: 06.125.389/0001-88
DATA DA OPERAÇÃO: 15/03/2018

ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco s/n, 0, 0
MUNICÍPIO: Sao Bernardo
UF: MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
DATA DE EMISSÃO: 15/03/2018
HORA DE EMISSÃO: 13:45:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
VALOR DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO ICMS DEBIDO		
0,00	0,00	0,00		0,00	50.206,06		
VALOR DO FRI	VALOR DO DESPESAS	DEBITO	OUTRAS DESPESAS ACREDITADAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DAS DESPESAS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.391,06	50.206,06	

TRANSPORTADOR/VOLIMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		NOME DO COMITENTE		NOME DO EMITENTE		UF DO EMITENTE	
		0-Emitente				MA	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
						11	
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	Caixas	Varias			0,006	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ICMS (%)	ICMS (R\$)	ICMS SUBST. (%)	ICMS SUBST. (R\$)	ICMS DEB. (R\$)	ICMS CANCEL. (R\$)	ICMS TERC. (R\$)	ICMS OUTROS (R\$)
0005	Arroz Branco - 1 Kg	10011000	5102	KG	50	2,9570	1,4785	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,4785
0013	Arroz Tipo 1 - 5kg	10011000	5102	KG	50	3,1250	1,5625	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,5625
0034	Farofa Caseira Tipo 1 - 5kg	07116000	5102	KG	50	2,8200	1,4100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,4100
0041	Molho Branco Tipo 1 - 5kg	10011000	5102	KG	50	2,8400	1,4200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,4200
0051	Leite Condensado - 200g	04012000	5102	PCT	20	1,2100	24,2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,2000
0052	Leite Condensado - 400g	04012000	5102	PCT	10	2,4200	24,2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,2000
0082	Molho de Tomate - 5kg	10011000	5102	KG	50	1,2750	63,7500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,7500
0081	Arroz (com adição de C.C.)	10011000	5102	PCT	50	1,9200	96,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,0000
0043	Molho Branco - 5kg	10011000	5102	PCT	50	2,7000	135,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,0000
0044	Arroz Branco - 5kg	10011000	5102	KG	50	2,7000	135,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,0000
0047	Molho Branco - 5kg	10011000	5102	PCT	50	1,9200	96,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,0000
0037	Bolacha Doce Tipo Maria - pacote 400g	19053100	5102	PCT	40	4,2500	1,7000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,7000
0030	Bolacha G. Cardê - 400g	19053100	5102	PCT	50	3,2000	1,6000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,6000
0035	Bolacha Tipo Rosquinha - pacote 400g	19053100	5102	PCT	50	3,2000	1,6000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,6000
0027	Bolacha Tipo Rosquinha - pacote 400g	19053100	5102	PCT	50	3,2000	1,6000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,6000
0036	Sardinha em Conserva com C.C. (UNID)	03021000	5102	UNID	100	1,2700	127,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,0000
0024	Margarina sem sal - 500g	15071000	5102	UNID	10	2,1000	21,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,0000
0020	Óleo de Soja UNID	15071000	5102	UNID	10	2,1000	21,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,0000
0025	Leite em pó Condensado UNID	04012000	5102	UNID	10	2,0700	20,7000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,7000

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98225052	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Programa Nacional de Incentivo à Cultura - Lei nº 4760/2012
Estadual Fator: 0,00

CD	DESCR. DO PRODUTO/SERVICO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
60121	Salvamento R/O	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60003	Aluguel (R/O)	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60011	Aluguel Bateria 3000W (R/O)	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60029	Aluguel Veículo 2000 (R/O)	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60072	Aluguel de Transporte (R/O)	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

REGISTRACAO ESTADUAL: 125094388

REGISTRACAO ESTADUAL: 421120005554039 - 10/02/2010 (R/O)

NATURA DA OPERACAO

Venda a vista

RECEBEMTO ALVARA

DANFE

DOCUMENTO ALVARA

DANOT FISCAL

PLET RÔMICA

U - Entrada 1

I - Saída

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 65885-050

CEP: 98991-6994

TELEFAX: 98991-6994

SERIE: 1

FOLHA 2 de 2

Nº 000.000.006

SAO LEIS

MA

JARDIM SAO GUSTAVO

REA BOM JESUS, N. 150, D. 1364, 133.

L A MENDONCA - ME

COMISSÃO DE ELABORACAO

RUBRICA

PAG. Nº

1570

DATA DE ELABORACAO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

CEP: 98991-6994

SERIE: 1

Nº 000.000.006

LETRAS DE L A MENDONCA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA NO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PM - FOLHA Nº	152
PROCESSO Nº	2018.01.009
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
VISTO:	
COMISSÃO	
PAG. Nº	1
ROBRICA	

CONTRATO Nº 20180216001
PROCESSO Nº 2018.01.009 - CPL/PMSE-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA, inscrito no CNPJ sob nº 06.125.389/0001-88, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado (a) pela senhora Secretária de Educação do Município SAMIA MOREIRA COELHO CARVALHO, CPF: 447.031.293-91, residente e domiciliada na cidade de Magalhães de Almeida/MA e a empresa L A MENDONÇA - ME inscrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12, estabelecida na Rua Bom Jesus Qd 136A NR 15C - Jardim São Cristóvão - São Luis/MA, neste ato representada pelo Sr. Luis Antonio Mendonça Pontador do RG: 124426799-3, SSP/MA, CPF: 26.595.749/0001-12, residente e domiciliado na Rua 06 Qd 11 casa 72 - Cohstrac IV - São Luis/MA, firmam o presente CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, sujeitando as partes às Leis 10.520/2002, 8.666/1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2018, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariam as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de Pessoa Jurídica para execução dos objetos (Gêneros alimentícios), para merenda Escolar, conforme especificações e quantidades em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor do presente contrato é de R\$: 1.206.242,40 (Um milhão duzentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) de acordo com a proposta comercial.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive transporte, instalação, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados à execução dos objetos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

3.1. Os objetos deverão ser contratados de acordo com as necessidades dos Órgãos, e a entrega do objeto ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2. A autorização de execução do objeto da licitação será de inteira responsabilidade e exclusiva do contratante, formalizada por intermédio de Ordem de fornecimento.

3.3. A execução dos objetos desta licitação deverá estar designada na ordem de fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução de objetos, bem como as despesas de transportes assumidas pela CONTRATADA.

3.4. Constatada irregularidade no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinando sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BEREDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PM - FOLHA Nº	COMISSÃO Nº
PROCESSO Nº	PAG Nº
MUNICÍPIO	RUBRICA

1522

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

3.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993 o objeto desta licitação será recebido:

3.5.1. Após comunicação formal por escrito do adimplemento total da obra pelo licitante contratado, o Órgão Contratante procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do licitante contratado.

3.5.2. O Órgão Contratante receberá os objetos em caráter definitivo em prazo não superior a 15 (quinze) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o licitante contratado obrigado a efetuar reparos que a juízo do Órgão Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

3.5.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

3.6. Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos objetos, será lavrado o Termo de Retenção, onde serão apontadas as falhas, constatadas, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação.

3.7. Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a contratada será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

3.8. A Contratante designará, formalmente, o(s) servidor (es) responsável (eis) pelo acompanhamento "in loco" a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, com atendimento de todas as exigências do Edital e anexo, os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da execução do fornecimento, após a apresentação da Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, devendo esta, obrigatoriamente, conter as seguintes comprovações: do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma do § 4º do Art. 31 da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, quando se tratar de mão-de-obra diretamente envolvida na execução dos serviços na contratação de serviços continuados; da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor - SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93; e do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

4.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4.3. A contratada apresentará à contratante os originais e as cópias dos documentos necessários para a execução, sob pena de não serem remunerados pelos mesmos.

4.4. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal e FGTS, sob pena de não efetivação do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Licitação e execução dos objetos em prazo não superior ao mínimo estipulado no edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNABÉ
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ: 06.125.889/0001-28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1523
 PAG. Nº 7
 Nº - FOLHA Nº 1
 PROCESSO Nº 13.317.009
 RUBRICA
 MODALIDADE Nº 15
 VISTO: _____

5.2. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.3. Realizar a execução do objeto na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados

5.4. Emendar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à contratante, descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, repelões, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.

5.5. Executar os objetos nas condições especificadas no edital e na proposta e estipuladas no Edital;

5.6. A CONTRATADA não será responsável:

5.6.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

5.6.2. Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital e na Ordem de fornecimento e ser assinado com o contratante.

5.7. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

5.8. Só divulgar informações acerca da execução do objeto deste contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.

5.9. Administrar e executar todos os contratos, tântos ou expressos, firmados com terceiros para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A Contratante, após a retirada da Ordem de fornecimento, compromete-se a:

6.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis a boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às dependências da contratante.

6.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, exceto quando motivos de ordem superior assim o justificar.

6.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

6.1.4. Outras obrigações constantes da Minuta de Contrato ou Ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste instrumento terá início no dia subsequente ao da sua assinatura por 12 (doze) meses. Podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO correrão por conta da dotação orçamentária:

02.657.123.000.000.0000 - PLANILHA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
 Classificação Econômica: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES:



PM - FOLHA Nº	
PROCESSO 2015.01.00	
MODALIDADE	
TIPO	
COMISSÃO Nº	1524
PAG. Nº	
RUBRICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93.

9.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos objetos licitados não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a) Prestar informações inexatas ou obstar o acesso à fiscalização do Órgão Contratante, no cumprimento de suas atividades;
- b) Desatender às determinações da fiscalização do Órgão Contratante;
- c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

9.4. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) Executar os objetos em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) Não iniciar ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

9.5. ADVERTÊNCIA

9.5.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Órgão Contratante, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Órgão Contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

9.6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

9.6.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA pode ser aplicada aos licitantes e contratadas cujos inadimplementos ou fatos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

9.6.2 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA nos seguintes prazos e situações:

- a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

1 - Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha causado prejuízo ao Órgão Contratante;



PI - FOLHA Nº	125
PROCESSO Nº	00.01.009
MODALIDADE	DD
VISTO:	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.123.339/0001-98

- I - Execução insatisfatória do objeto desta licitação, se antes não houver aplicação da sanção de severência;
- b) Por um ano:
- i - Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Contratante.
- c) Por 02 (dois) anos, quando o contratado:
 - I - Não concluir os objetos contratados;
 - II - Prestar os objetos em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Órgão Contratante;
 - III - Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de SÃO BERNARDO/MA/MA, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;
 - IV - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
 - V - Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - VI - Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante.

9.7. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.7.1. A declaração de idoneidade será proposta pelo [agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual] a Autoridade Competente do Presidente do Órgão Contratante se constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Órgão Contratante, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que tenham causado prejuízos ao Órgão Contratante ou anulações sucessivas de outras licitações administrativas.

9.7.2. A declaração de idoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, após ressarcimento dos prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

9.7.3. A declaração de idoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratada nos casos em que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante, em caso de reincidência;
- e) apresentarem ao qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso do referido contrato;
- f) praticarem fato qualificado como crime pela Lei 8.460/93.

9.7.4. Independentemente de qualquer uma das sanções a que se referem os itens 9.2 e 9.4, o licitante contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a Órgão Contratante propor que seja responsabilizado:

- a) civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) perante o órgão incumbido de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

9.8. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto da licitação que tenha sido multado antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

9.9. As sanções serão aplicadas pelo titular do Órgão Contratante, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de idoneidade, cujo prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PM - FOLHA Nº
PROCESSO 2017.01.000
MODALIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1526
PAG. Nº 1
RUBRICA

defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.10. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e o seu pagamento não extingue a responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.11. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido no forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c) Lentidão no seu cumprimento, levando ao Órgão Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do serviço, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;
- e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Órgão Contratante;
- f) A Subcontratação total ou parcial de seu objeto sem a aprovação do Órgão Contratante;
- g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Órgão Contratante, ponham em risco a perfeita execução dos objetos da licitação;
- j) Dissolução da sociedade contratada;
- k) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do Órgão Contratante, prejudique a execução do Contrato;
- l) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Órgão Contratante e que não se possam alocar definitivamente ao Contrato;
- m) Supressão de obras e objetos que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
- n) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Órgão Contratante por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizam o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratuais interrupções de mobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- o) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Contratante, em razão da execução do objeto do Contrato, o parcelar destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- p) Não liberação, pelo Órgão Contratante, de área ou local para execução dos objetos da licitação nos prazos contratuais, assegurada ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, igualmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato;
- r) Descumprimento do disposto no inciso II do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

9.11.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.11.2 No caso de rescisão administrativa, em virtude de razões de interesse do serviço público, previstas nas letras "f", "m", "n", "o", "p", "q", "r", do inciso III do parágrafo 9.11, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que ocorrerem desde que comprovado, tendo ainda direito a:

I - Pagamento de multa pela execução do Contrato até a data da rescisão;

II - Pagamento do custo de desmobilização.

9.11.3 A rescisão administrativa mencionada nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r" poderá acarretar as seguintes consequências aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízo das sanções previstas:



PM - FOLHA Nº	15
PROCESSO Nº	2018.00000000
MODALIDADE	OT
POSTO	
RUBRICA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88**

- I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontra, por ato próprio do Órgão Contratante;
- II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade e serem devolvidos ou restituídos posteriormente, mediante averbação na forma do inciso V do Art. 393 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- III - execução de garantia contratual, para ressarcimento ao Órgão Contratante dos valores das multas e indenizações a ela devida;
- IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Órgão Contratante.

9.11.4 A aplicação das multas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Órgão Contratante, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

9.11.5 O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Órgão Contratante, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e produtos adquiridos, sem prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

9.11.6 Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, sendo aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

9.11.7 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1. Este instrumento, observadas as devidas justificativas, somente poderá ser alterado unilateralmente pela Contratante ou por acordo das partes nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, incisos I e II, Lei nº 8.668/1993.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Contratante unilateralmente entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, preservadas que ficam as composições consensuais.

10.3. A qualquer tempo, as partes, de comum acordo, poderão celebrar Termos Aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver, na esfera administrativa, os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações previstas na Lei nº 8.893/94, conforme conveniência da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO

11.1. Para reequilibrar a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos objetos da licitação, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer o reajustamento do valor contratado, na forma da Legislação.

11.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratado pelo IGP-VI (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 4º, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

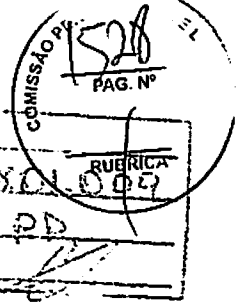
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

12.1. Fazem parte integrante deste Contrato e objeto de habilitação as especificações anexadas ao Edital, o termo de referência e todos os outros anexos do edital, o termo de fornecimento pela Contratada e os preços apresentados pela Contratada e registrados no Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO PARÁ
 ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ: 06.125.289/0001-88

PR	PROCESSO Nº 0013/2018
MODALIDADE	PD
VISTO:	



12.2. A Contratada se obriga a manter durante o período de execução deste Contrato as condições exigidas para a habilitação e especificações do objeto da licitação;

12.3. A publicidade resumida do presente instrumento contratual e de seus Termos Aditivos, dar-se-á através do Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei 2.666/1993, com as alterações previstas pela Lei 8.823/94, tudo providenciado pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste, com prévia renúncia pelas partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, prepararam este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e lido vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Contrato em todas as suas cláusulas.

SÃO BERNARDO DO PARÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SÔNIA MOÇEIRA COELHO CARVALHO
 CPF: 07.037.243-91

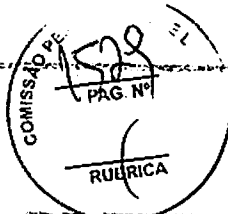
L A MENDONÇA - ME
 CNPJ: 26.595.749/0001-12,
 Luis Antonio Mendonça,
 CPF: 06.463.101-78
 CONTRATADO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ RG: _____

2) _____ RG: _____



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002166/2021

A SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **L. A. MENDONÇA - Nome Fantasia: MÓNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ Nº: 26.595.739/0001-10** para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE LÍQUIDOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua Bonifácio, 15 - Quilombo A - Fátima - Centro - São Luís - Maranhão - Brasil.

São Luís (MA), 13 de maio de 2021.

Zilná L. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária

Paulo José Sáez Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

APRESENTAR CÓPIA CONFERIR COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTE TABELÃO, DE CUIUS JUS FID.

Andressa Queiroz dos Santos SVA - Escrivão Autenticado

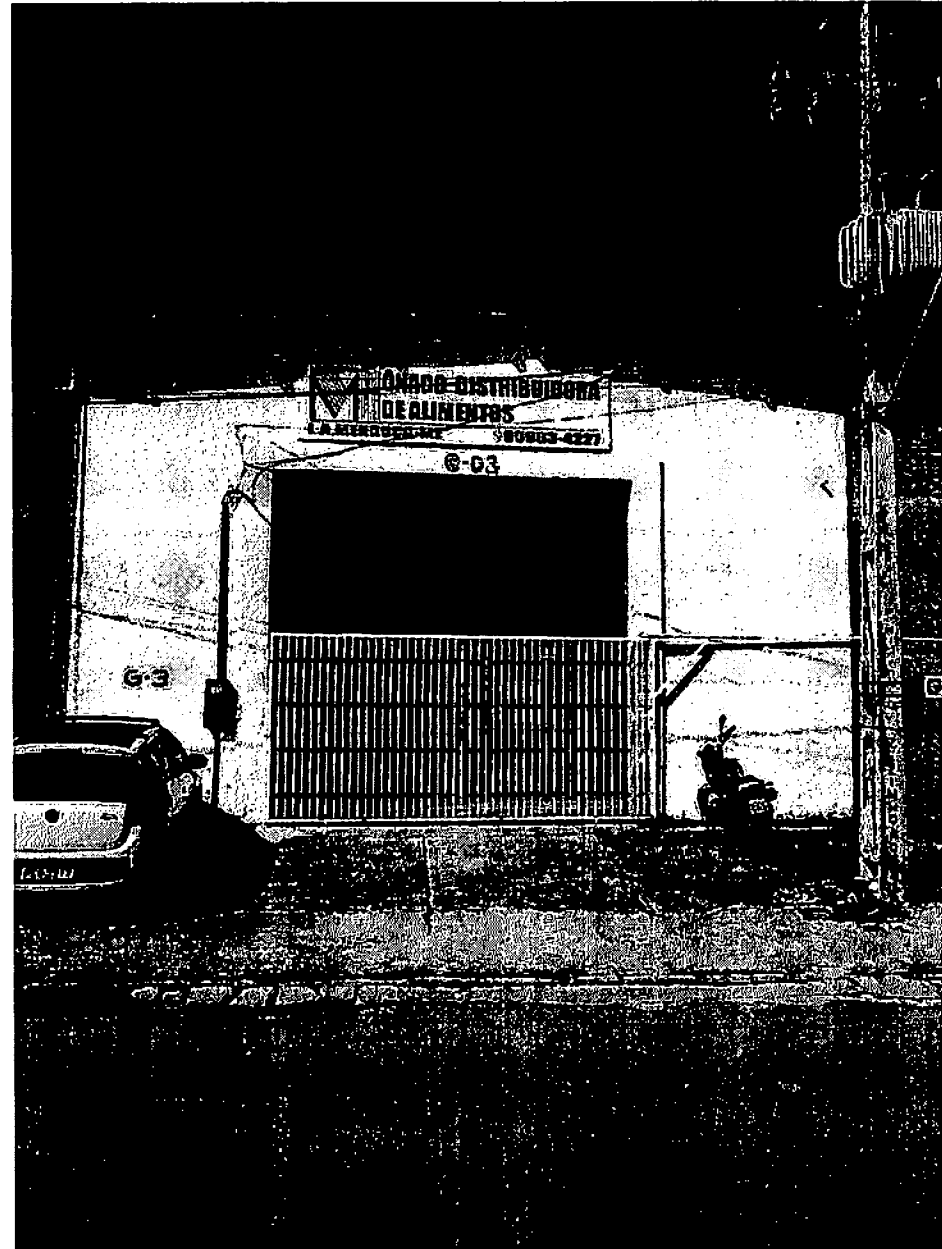
Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT155745193RW1124PF7L4416

Data-hora: 01/12/2021 16:26:46, Ato: 13.16, Total R\$ 5,12 Emal: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,16

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

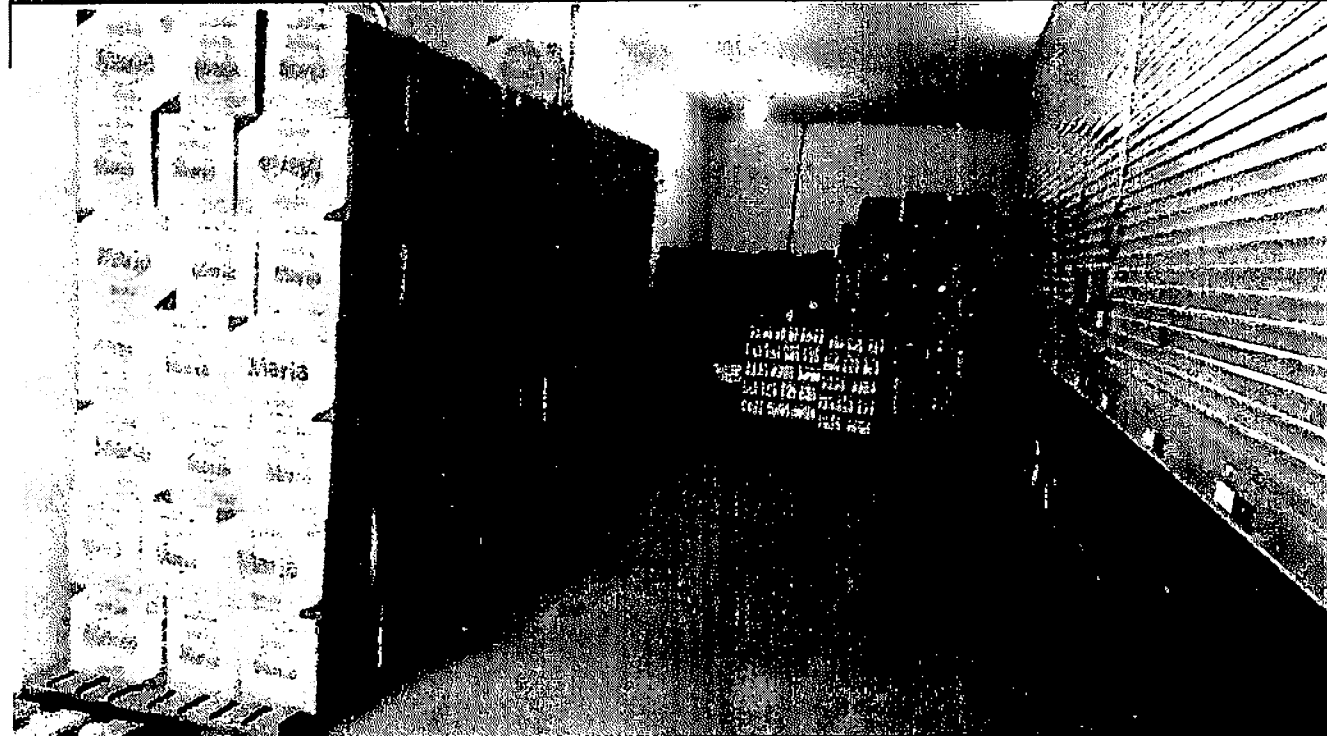
O presente Atestado Sanitário deverá ser lido em todo e qualquer ato de fiscalização, com validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº 073, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



COMISSÃO P.
RUBRICA
PAG. Nº
1530

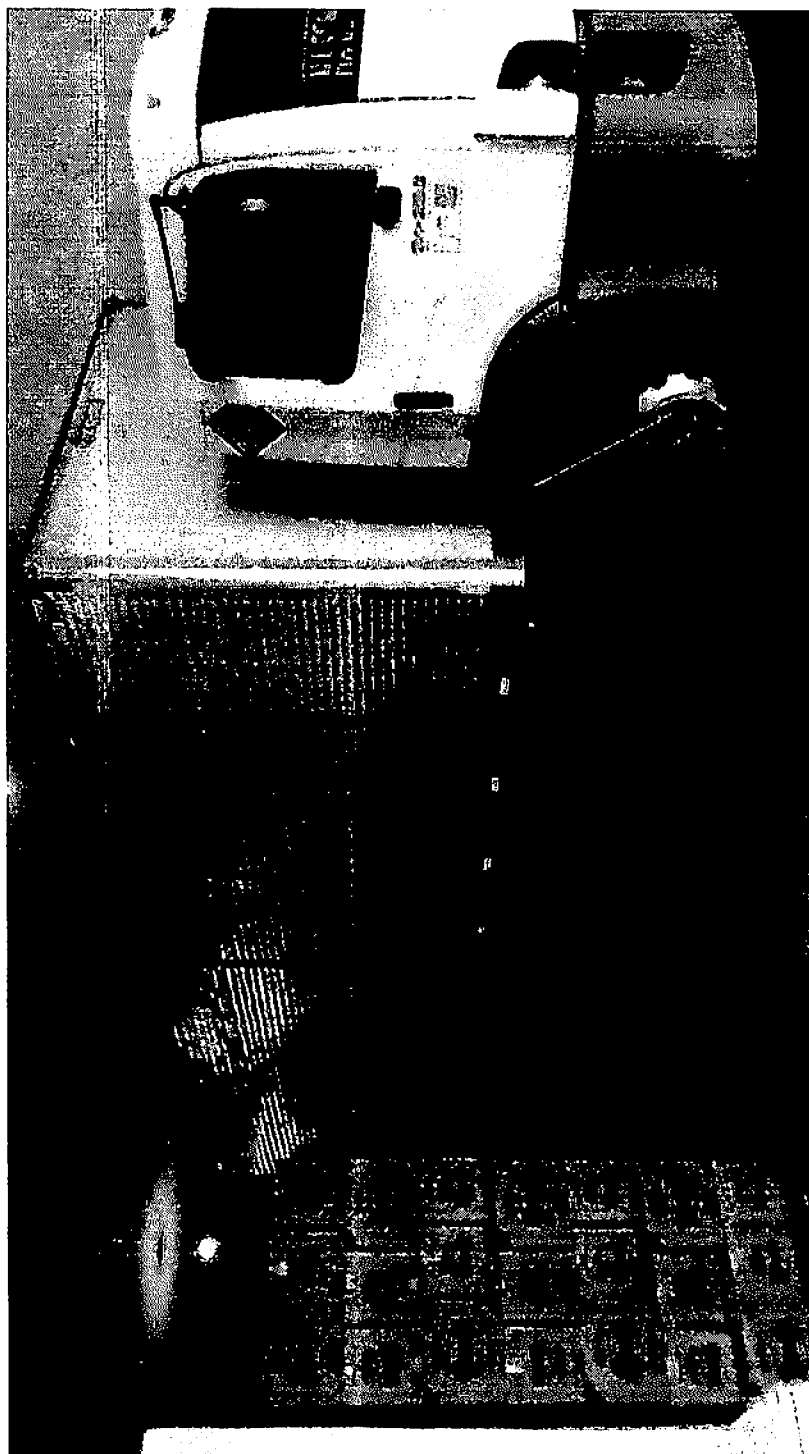
COMISSÃO DE
1531
L PAG Nº
RUBRICA

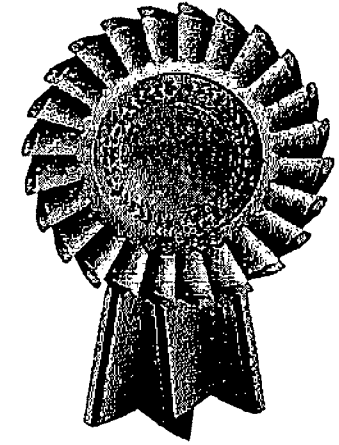




COMISSÃO PL
1532
PAG Nº
RUBRICA

COMISSÃO DE
1533
PAG. Nº
RUBRICA





CERTIFICADO DE GARANTIA

Reg. Vigilância Sanitária 000318/2021

CLIENTE: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

ENDEREÇO: Rua Joaquim Santos, nº 13 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA.

SERVIÇOS: descupinização e Desinsetização

PRODUTOS: Cypermetrina e Bromadiolone 0,005%

TEC. RESPONSÁVEL: Dra. Kênia Sonja C. Lobato CRMV 0634

PERÍODO DA GARANTIA: De 07/03 a 07/09/2022.

São Luís - MA, 07 de março de 2022.

Luiz Eduardo Portela Guterres
Proprietário



RUA L QUADRA 01 CASA 27 PLANALTO ANIL III SÃO LUÍS MA
CEP 65 050-881 FONES 32458978 / 988398516

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000354/2022**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

**LUIS ANTONIO MENDONÇA, PORTADOR DO RG 124426799-3, ABAIXO
ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, L A
MENDONÇA EIRELI, CNPJ 26.595.749/0001-12, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE
SUJETA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE
ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO
LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM
INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.**

**DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A
IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E
ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.**

LUIS ANTONIO Assinado de forma digital
MENDONÇA:8 por LUIS ANTONIO
0646310178 MENDONCA:80646310178
Dados: 2022.07.27
11:54:43 -03'00'

São Luis – MA, em 03 de agosto de 2022.

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000354/2022

L A MENDONÇA EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.595.749/0001-12, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) LUIS ANTONIO MENDONÇA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 124426799-3 E CPF Nº 806.463.101-78, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.

LUIS ANTONIO Assinado de forma digital
MENDONÇA:8 por LUIS ANTONIO
0646310178 MENDONÇA:80646310178
Dados: 2022.07.27
11:55:01 -03'00'

São Luis – MA, em 03 de agosto de 2022.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000354/2022.

LUIS ANTONIO MENDONÇA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 124426799-3 E CPF Nº806.463.101-78, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE L A MENDONÇA EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.595.749/0001-12, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO, COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

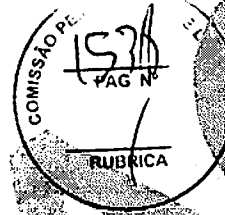
LUIS ANTONIO
MENDONÇA:8064
6310178

Assinado de forma digital por
LUIS ANTONIO
MENDONCA:80646310178
Dados: 2022.07.27 11:55:14
-03'00'

São Luis – MA, em 03 de agosto de 2022.

L A MENDONÇA EIRELI
Rua Joaquim Santos, nº 13 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA. CEP 65.055-275
(98) 3303-2400 / 9 9146.9943

CNPJ: 26.595.749/0001-12 I. E: 12.509.438-8 lamendoncagrupo@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000354/2022

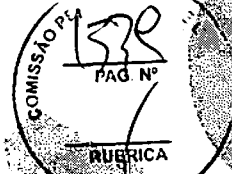
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA L A MENDONÇA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.595.749/0001-12, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR LUIS ANTONIO MENDONÇA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 124426799-3 E DO CPF Nº 806.463.101-78, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**LUIS ANTONIO
MENDONÇA:8
0646310178**

Assinado de forma digital
por LUIS ANTONIO
MENDONÇA:80646310178
Dados: 2022.07.27
11:55:27 -03'00'

São Luis - MA, em 03 de agosto de 2022.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000354/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA

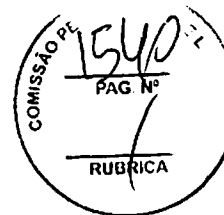
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A L A MENDONÇA EIRELI, CNPJ Nº 26.595.749/0001-12, LOCALIZADA À RUA JOAQUIM SANTOS, nº 13, JARDIM SAO CRISTOVAO, SÃO LUIS - MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

**LUIS ANTONIO
MENDONÇA:8
0646310178**

Assinado de forma digital
por LUIS ANTONIO
MENDONÇA:80646310178
Dados: 2022.07.27
11:55:39 -03'00'

São Luis – MA, em 03 de agosto de 2022.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIS ANTONIO MENDONCA

806.463.101-78

(EUDOZIA GAMA MARTINS / MANUEL LUSO MENDONCA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/07/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.X507.YT06.NWYC.1VSJ.WW30

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L A MENDONCA

26.595.749/0001-12

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26º do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

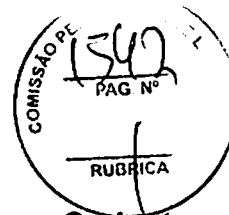
Emitida gratuitamente pela internet em: 06/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.RZ89.4R3K.4429.GDYP.IJ5Q**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (04/07/2022 às 17:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 806.463.101-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C3.4C9F.5549.2303 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: L A MENDONCA EIRELI
CPF/CNPJ: 26.595.749/0001-12

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:19:38 do dia 04/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 8148040722171938

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: LUIS ANTONIO MENDONCA
CPF/CNPJ: 806.463.101-78

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:19:17 do dia 04/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

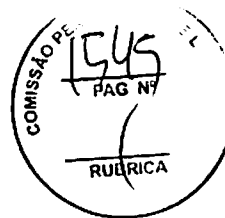
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 14PY040722171917

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUIS ANTONIO MENDONCA

INSCRIÇÃO: 806.463.101-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/07/2022, às 10:18:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XP7PDHKAVK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L A MENDONCA EIRELI

INSCRIÇÃO: 26.595.749/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/07/2022, às 10:17:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GELX4HMD6Q

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

21615875/2022



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

LUIS ANTONIO MENDONCA

OU

CPF: 806.463.101-78

Certidão emitida em: 06/07/2022, às 10:07:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual-espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21615875

Código de Validação: 6E9A 9465 62CD 0B84 D912 71F2 3AAA 7191

Data da Atualização: 06/07/2022, às 02:03:47



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



21616007/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

L A MENDONCA EIRELI

OU

CNPJ: 26.595.749/0001-12

Certidão emitida em: 06/07/2022, às 10:09:59 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

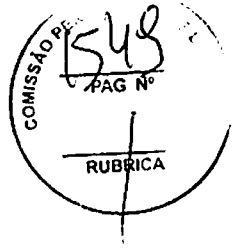
Certidão: 21616007

Código de Validação: 5D48 F97A D22E F5B5 95B0 1217 8153 3D86

Data da Atualização: 06/07/2022, às 02:03:47



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS ANTONIO MENDONCA**

CPF/CNPJ: **806.463.101-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:25:49 do dia 04/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H7MC040722172549

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS ANTONIO MENDONCA**

CPF: **806.463.101-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:26:04 do dia 04/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: T6BH040722172604

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: L A MENDONCA EIRELI

CPF/CNPJ: 26.595.749/0001-12

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:11:53 do dia 06/07/2022 , com validade até o dia 05/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ckHU5ik3aJRItZoxJtbF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LUIS ANTONIO MENDONCA

CPF/CNPJ: 806.463.101-78

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:13:51 do dia 06/07/2022 , com validade até o dia 05/08/2022.

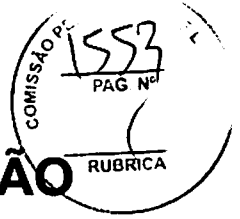
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IKbNsXUZRefTExg3jnWb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: LUIS ANTONIO MENDONCA

CPF/CNPJ: 806.463.101-78

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

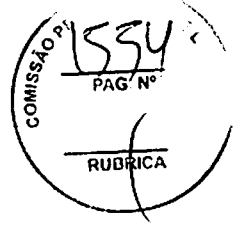
O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:13:51 do dia 06/07/2022 , com validade até o dia 05/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: d01iZ17e0i8cMnTiwfnI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L A MENDONCA EIRELI**

CPF/CNPJ: **26.595.749/0001-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:25:32 do dia 04/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M3XJ040722172532

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS (ELEIÇÃO DE 2020)

Nome completo: **LUIS ANTONIO MENDONCA**
CPF: **806.463.101-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado entre 16/11/2012 e 15/11/2020, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que, no exercício de cargo ou de função pública, tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecederam a eleição de 2020.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

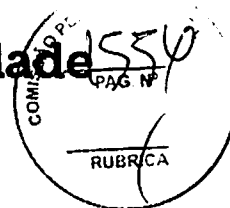
Certidão emitida às 17:19:54 do dia 04/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: **W7SE040722171954**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/07/2022 às 17:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.595.749/0001-12.

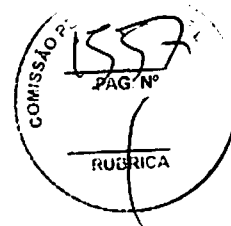
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C3.4C86.0EB3.B278 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



Data emissão: 06/07/2022

Data de validade: 06/09/2022

Nº da certidão: 12225254532

Código de Validação: 7007dcef1f

NOME: LUÍS ANTONIO MENDONÇA

CPF: 806.463.101-78

FILIAÇÃO: EUDOZIA GAMA MARTINS / MANUEL LUSO MENDONÇA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

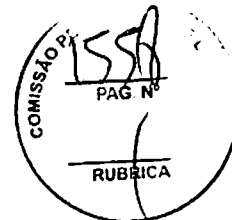
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



Data emissão: 06/07/2022

Data de validade: 06/08/2022

Nº da certidão: 12225255261

Código de Validação: e373654157

NOME: LUÍS ANTONIO MENDONÇA

CPF: 806.463.101-78

FILIAÇÃO: EUDOZIA GAMA MARTINS / MANUEL LUSO MENDONÇA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2022 17:11:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: L A MENDONCA EIRELI
CNPJ: 26.595.749/0001-12

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

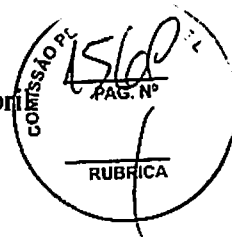
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.595.749/0001-12
Razão Social: L A MENDONCA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA RUA JOAQUIM SANTOS, 13 - JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.595.749/0001-12 DUNS@: 92*****57
Razão Social: L A MENDONCA EIRELI
Nome Fantasia: MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/12/2022
FGTS Validade: 19/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/10/2022
Receita Municipal Validade: 03/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/07/2022 17:15

1 de 1

CPF: 806.463.101-78 Nome: LUIS ANTONIO MENDONCA

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 80646310178 26595749000112

LIMPAR

Data da consulta: 06/07/2022 16:47:20

Data da última atualização: 06/07/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 80646310178 26595749000112

LIMPAR

Data da consulta: 04/07/2022 16:44:04

Data da última atualização: 04/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 06/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIS ANTONIO MENDONCA

806.463.101-78

(EUDOZIA GAMA MARTINS / MANUEL LUSO MENDONCA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.U890.LPJR.NQ9M.1BWR.G5JU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 06/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L A MENDONCA

26.595.749/0001-12

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.005N.SX3L.VRW9.XT9B.5T5H**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

INSC. ESTADUAL: 12.509.438-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/08/2021
 RAZÃO SOCIAL: L A MENDONCA EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

COMISSÃO P/L 1567
 PAG. Nº
 RUBRICA

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 26.595.749/0001-12 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: L A MENDONCA EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600205921 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 24/11/2016 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2019
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: 15000
 CORREIO ELETRÔNICO: GLOBOASSESSORIA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65055-275
 ENDEREÇO RUA RUA JOAQUIM SANTOS NÚMERO: 13
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SAO LUIS FAX: --
 TELEFONE: (98)3248-0889
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA RUA JOAQUIM SANTOS NÚMERO: 13
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SAO LUIS FAX: --
 TELEFONE: (98)3248-0889
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
5	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
8	4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
9	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
10	4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
11	4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM
12	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
13	4637105	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
14	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
15	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
16	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
17	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
18	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
19	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
20	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
21	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
22	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
23	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
24	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
25	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
26	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
28	4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
29	4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS
30	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
31	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
32	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
33	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
34	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
35	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
36	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
37	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
38	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
39	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
40	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
41	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
42	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
43	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
44	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
45	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
46	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
47	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
48	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
49	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
50	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
51	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
52	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
53	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
54	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
55	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BLUTERIAS E ARTESANATOS
56	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
57	4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
58	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
59	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
60	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
61	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
62	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
63	1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
64	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

COMISSÃO 1508
 PAG. Nº
 RUBRICA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA	801 - EMPRESARIO
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica



Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.595.749/0001-12 DUNS@: 92*****57
Razão Social: L A MENDONCA EIRELI
Nome Fantasia: MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

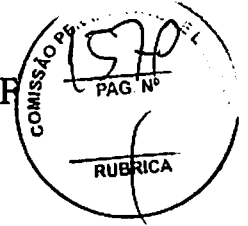
Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
PREFEITURA DE PAULO RAMOS - MA (MAT. EXPEDIENTE)	011/2018	-
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO - MA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)	005/2018	-
PREFEITURA DE PAULO RAMOS - MA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)	003/2018	-
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA - MA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)	015/2018	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar



Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.595.749/0001-12 DUNS@: 92*****57

Razão Social: L A MENDONCA EIRELI

Nome Fantasia: MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

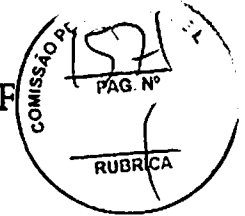
Situação do Fornecedor: Credenciado

nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.595.749/0001-12 DUNS@: 92*****57
Razão Social: L A MENDONCA EIRELI
Nome Fantasia: MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Situ^{ão} do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Data da consulta: 04/07/2022 14:12:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.595.749/0001-12

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: L A MENDONCA EIRELI



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
23/11/2016	31/12/2019	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

211019763

Data do Protocolo:

17/08/2021

Número de Registro:

21600205921

Arquivamento:

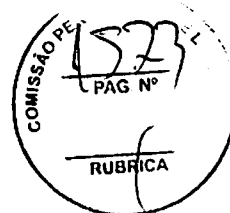
20211019763

Empresa:

LA MENDONCA EIRELI

Documentos:

Contrato



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.595.749/0001-12

Código de Controle: F8A6.50D7.845F.CF5B

Data da Emissão: 28/09/2022

Hora da Emissão: 17:00:22

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





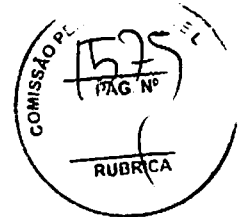
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.595.749/0001-12

Razão social: LA MENDONCA EPP

Nome fantasia: MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

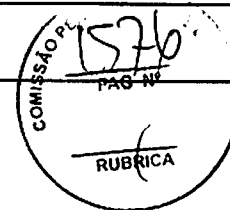


Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803165113694688
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903163170359991
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002460744000680
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104025124464791
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303480583657922
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402311143106707
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503015945245668
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702435456099351
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601475364204532
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020701212904519713
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011909390577733106
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302555422518600
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402454199548405
11/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502465286753929
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702503117310005
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802461027353715
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902261871243365
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102551115209843
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202462147445302
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503043975611879
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603035880504886
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802351347857605
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702455563414909
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701183536955991
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011904301488192205
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102552058422499
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121201435228169388
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112301084223622316
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110401305865480720
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101601213935271044

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CKR
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092700554516421000
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	202009080117477878,823
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082001403390398257

Resultado da consulta em 04/08/2022 11:34:10

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A MENDONCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.595.749/0001-12

Certidão nº: 24390699/2022

Expedição: 01/08/2022, às 21:29:07

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A MENDONCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.595.749/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



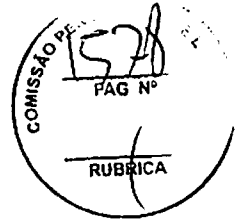
Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 093979/22
Data de Validade: 04/10/2022
Data de Emissão: 06/06/2022 10:23:18
Inscrição Estadual: 125094388
CPF/CNPJ: 26595749000112
Razão Social: L A MENDONCA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 047946/22

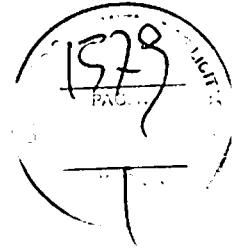
Data de Validade: 03/11/2022

Data de Emissão: 06/07/2022 00:16:15

Inscrição Estadual: 125094388

CPF/CNPJ: 26595749000112

Razão Social: L A MENDONCA EIRELI



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



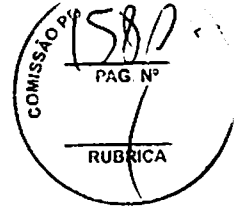
Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)



Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

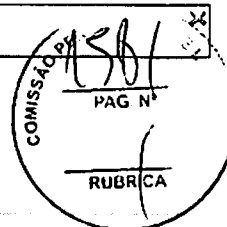
[Imprimir Certidão](#)

Validação - Digidoc

 Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento: CERTJUDONE-SJDFRSL	Número do Documento: 25482022	Código de Validação: 75AD338936
---	----------------------------------	------------------------------------



Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento: CERTJUDONE-SJDFRSL 25482022

Signatários desse documento:

ANSELMO DE JESUS CARVALHO, data da assinatura: 06/07/2022 14:06
Status do documento: RECEBIDO

Dados da Requisição

Número da requisição:	Código de Validação: 75AD338936
-----------------------	------------------------------------

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220501696

Data do Protocolo:

04/08/2022

Número de Registro:

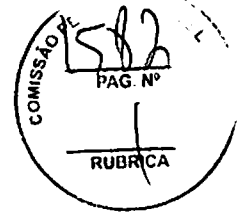
21600205921

Empresa:

L. A MENDONCA EIRELI

Documento(s):

Termo de Autenticação



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



< Voltar

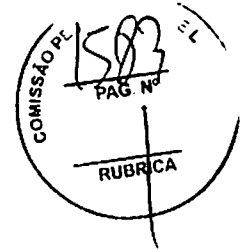


(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220452091

Data do Protocolo:

26/04/2022

Número de Registro:

21600205921

Arquivamento:

20220452091

Empresa:

L A MENDONCA EIRELI

Documentos:

Balanço

[← Voltar](#)



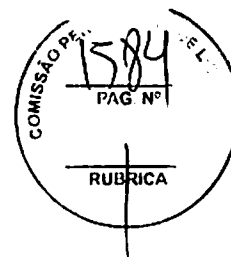
(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Prefeitura de Municipal de PIO XII/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 017/2022



Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 0000000354/2022

Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 03/08/2022 09:00:00 Tipo de Pregão: Por Item

Data Impug./Escl.: 28/07/2022 23:59:00 Data Fim Propostas: 03/08/2022 08:59:00

Intervalo Lances: 0,0500 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA.

As 09:00 horas do dia 03/08/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, Equipe de Apoio designados pela portaria 303/2022 de 07 de janeiro de 2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0000000354/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 017/2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

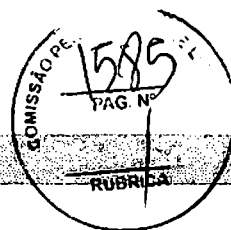
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	BARROS COMERCIO E SERVICOS	23.383.929/0001-42
L A MENDONÇA EIRELI	MONACO DISTRIBUIDORA DE	26.595.749/0001-12
L F SARAIVA VIEIRA	COMERCIAL SARAIVA	28.906.062/0001-86
M & T DISTRIBUIDORA LTDA	CONCEITO DISTRIBUIDORA	38.594.553/0001-92
M L A S MORAIS	Allume Empreendimentos	30.848.027/0001-08
P I CARDOSO ARAUJO	P I CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25
T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME	OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS	44.116.147/0001-17

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 017/2022



LOTES/ITENS

Nº 001 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: ACHOCOLATADO ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR,
 Quantidade: 1700
 Valor: 32.810,00
 Vencedor L F SARAIVA VIEIRA 28.906.062/0001-86 Valor: 12,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P I CARDOSO ARAUJO Fabricante/Marca: sustentare	19.3000	32810.0000	01/08/2022 10:10:42	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: ITALAC	19.3000	32810.0000	02/08/2022 11:43:25	CLASSIFICADA
T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - Fabricante/Marca: ENJOY	13.7000	23290.0000	29/07/2022 14:59:29	CLASSIFICADA
L F SARAIVA VIEIRA Fabricante/Marca: Maratá	19.3000	32810.0000	02/08/2022 16:42:38	CLASSIFICADA
M L A S MORAIS Fabricante/Marca: ENJOY	12.5500	21335.0000	29/07/2022 14:50:23	CLASSIFICADA
M & T DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TODDY	18.5300	31501.0000	02/08/2022 15:37:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L F SARAIVA VIEIRA	ADJUDICADO	12.5000
2 M L A S MORAIS	CLASSIFICADO	12.5500
3 T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME	CLASSIFICADO	13.7000
4 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	18.5200
5 M & T DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	18.5300
6 P I CARDOSO ARAUJO	DECLASSIFICADO	19.3000

DISPUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 017/2022



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:29:49	12.5000	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:13	12.5500	M L A S MORAIS
03/08/2022 09:27:13	13.7000	T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME
03/08/2022 09:37:18	18.5200	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:27:13	18.5300	M & T DISTRIBUIDORA LTDA
03/08/2022 09:32:21	19.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:27:13	19.3000	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:13	19.3000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:27:13	19.3000	P I CARDOSO ARAUJO

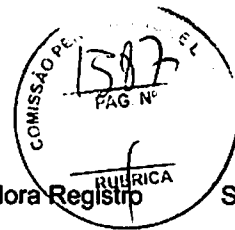
LOTES/ITENS

Nº 002 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: ACHOCOLATADO ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE,
 Quantidade: 400
 Valor: 1.832,00
 Vencedor M L A S MORAIS 30.848.027/0001-08 Valor: 2,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P I CARDOSO ARAUJO Fabricante/Marca: betania	4.5800	1832.0000	01/08/2022 10:10:54	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: ITALAC	12.0000	4800.0000	02/08/2022 11:43:34	CLASSIFICADA
T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - Fabricante/Marca: ENJOY	3.2500	1300.0000	29/07/2022 15:00:06	CLASSIFICADA
L F SARAIVA VIEIRA Fabricante/Marca: Chocobom	4.5800	1832.0000	02/08/2022 16:46:14	CLASSIFICADA
M L A S MORAIS Fabricante/Marca: ENJOY	2.9800	1192.0000	29/07/2022 14:50:57	CLASSIFICADA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 017/2022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M & T DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TODDY	4.4000	1760.0000	02/08/2022 15:37:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 M L A S MORAIS	ADJUDICADO	2.9800
2 T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME	CLASSIFICADO	3.2500
3 L F SARAIVA VIEIRA	CLASSIFICADO	3.6000
4 M & T DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.4000
5 P I CARDOSO ARAUJO	DESCCLASSIFICADO	4.5800
6 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	12.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:27:15	2.9800	M L A S MORAIS
03/08/2022 09:27:15	3.2500	T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME
03/08/2022 09:30:08	3.6000	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:15	4.4000	M & T DISTRIBUIDORA LTDA
03/08/2022 09:27:15	4.5800	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:15	4.5800	P I CARDOSO ARAUJO
03/08/2022 09:27:15	12.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 017/2022



LOTES/ITENS

N° 003 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: AÇUCAR CRISTAL ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL SACAROSE
 Quantidade: 6450
 Valor: 47.730,00
 Vencedor M & T DISTRIBUIDORA LTDA 38.594.553/0001-92 Valor: 4,50

PROPOSTAS INICIAIS

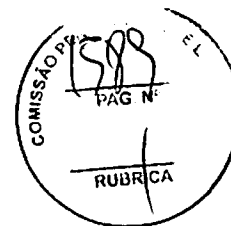
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P I CARDOSO ARAUJO Fabricante/Marca: blanco	7.4000	47730.0000	01/08/2022 10:11:14	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: PINDORAMA	7.4000	47730.0000	02/08/2022 11:43:46	CLASSIFICADA
T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - Fabricante/Marca: BLANCO	5.2500	33862.5000	29/07/2022 15:00:25	CLASSIFICADA
L F SARAIVA VIEIRA Fabricante/Marca: Sabor	7.4000	47730.0000	02/08/2022 16:46:31	CLASSIFICADA
M L A S MORAIS Fabricante/Marca: ennebe	4.8100	31024.5000	29/07/2022 14:51:13	CLASSIFICADA
M & T DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BLANCO	7.1000	45795.0000	02/08/2022 15:37:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 M & T DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	4.5000
2 L F SARAIVA VIEIRA	CLASSIFICADO	4.7000
3 M L A S MORAIS	CLASSIFICADO	4.8100
4 T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME	CLASSIFICADO	5.2500
5 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	7.0900
6 P I CARDOSO ARAUJO	DESCCLASSIFICADO	7.4000

DISPUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 017/2022



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:38:31	4.5000	M & T DISTRIBUIDORA LTDA
03/08/2022 09:30:26	4.7000	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:18	4.8100	M L A S MORAIS
03/08/2022 09:27:18	5.2500	T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME
03/08/2022 09:34:49	7.0900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:27:18	7.1000	M & T DISTRIBUIDORA LTDA
03/08/2022 09:27:18	7.4000	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:18	7.4000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:27:18	7.4000	P I CARDOSO ARAUJO

LOTES / ITENS

N° 004 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: ADOÇANTE FRASCO ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EDULCORANTES
 Quantidade: 500
 Valor: 4.340,00
 Vencedor L F SARAIVA VIEIRA 28.906.062/0001-86 Valor: 4,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P I CARDOSO ARAUJO Fabricante/Marca: adocyl	8.6800	4340.0000	01/08/2022 10:11:32	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: ADOÇYL	8.6800	4340.0000	02/08/2022 11:43:58	CLASSIFICADA
T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - Fabricante/Marca: ADOCYL	6.1600	3080.0000	29/07/2022 15:00:44	CLASSIFICADA
L F SARAIVA VIEIRA Fabricante/Marca: Adocil	8.6800	4340.0000	02/08/2022 16:51:32	CLASSIFICADA
M L A S MORAIS Fabricante/Marca: adocyl	5.6400	2820.0000	29/07/2022 14:51:29	CLASSIFICADA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 017/2022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M & T DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ADOCYL	8.3300	4165.0000	02/08/2022 15:37:44	CLASSIFICADA

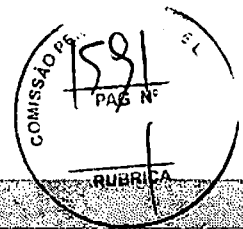
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L F SARAIVA VIEIRA	ADJUDICADO	4.7500
2 M L A S MORAIS	CLASSIFICADO	5.6400
3 T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME	CLASSIFICADO	6.1600
4 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	8.3200
5 M & T DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8.3300
6 P I CARDOSO ARAUJO	DESCCLASSIFICADO	8.6800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:32:37	4.7500	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:19	5.6400	M L A S MORAIS
03/08/2022 09:27:19	6.1600	T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME
03/08/2022 09:35:00	8.3200	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:27:19	8.3300	M & T DISTRIBUIDORA LTDA
03/08/2022 09:27:19	8.6800	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:19	8.6800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:27:19	8.6800	P I CARDOSO ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 017/2022



LOTES/ITENS

Nº 005 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM COPO PLÁSTICO DE 200ML, ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA
 Quantidade: 9000
 Valor: 14.310,00
 Vencedor M L A S MORAIS 30.848.027/0001-08 Valor: 1,03

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P I CARDOSO ARAUJO Fabricante/Marca: são braz	1.5900	14310.0000	01/08/2022 10:11:45	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: MAR DOCE	1.5900	14310.0000	02/08/2022 11:44:07	CLASSIFICADA
T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - Fabricante/Marca: MAR DOCE	1.1300	10170.0000	29/07/2022 15:00:56	CLASSIFICADA
L F SARAIVA VIEIRA Fabricante/Marca: Mar Doce	1.5900	14310.0000	02/08/2022 16:51:48	CLASSIFICADA
M L A S MORAIS Fabricante/Marca: mar doce	1.0300	9270.0000	29/07/2022 14:51:41	CLASSIFICADA
M & T DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AREIA BRANCA	1.5300	13770.0000	02/08/2022 15:38:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 M L A S MORAIS	ADJUDICADO	1.0300
2 T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME	CLASSIFICADO	1.1300
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	1.5200
4 M & T DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1.5300
5 P I CARDOSO ARAUJO	DESCCLASSIFICADO	1.5900
6 L F SARAIVA VIEIRA	CLASSIFICADO	1.5900

DISPUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 017/2022



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:27:22	1.0300	M L A S MORAIS
03/08/2022 09:27:22	1.1300	T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME
03/08/2022 09:34:39	1.5200	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:27:22	1.5300	M & T DISTRIBUIDORA LTDA
03/08/2022 09:27:22	1.5900	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:22	1.5900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:27:22	1.5900	P I CARDOSO ARAUJO

LOTES / ITENS

Nº	006	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	ÁGUA MINERAL SEM GÁS VASILHAME 20L, ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL		
Quantidade:	6000		
Valor:	65.400,00		
Vencedor	M L A S MORAIS	30.848.027/0001-08	Valor: 7,09

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P I CARDOSO ARAUJO Fabricante/Marca: PSIU	10.9000	65400.0000	01/08/2022 10:11:55	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: MAR DOCE	10.9000	65400.0000	02/08/2022 11:44:15	CLASSIFICADA
T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - Fabricante/Marca: SÃO BRÁS	7.7400	46440.0000	29/07/2022 15:01:06	CLASSIFICADA
L F SARAIVA VIEIRA Fabricante/Marca: Ilha Bela	10.9000	65400.0000	02/08/2022 16:52:01	CLASSIFICADA
M L A S MORAIS Fabricante/Marca: mar doce	7.0900	42540.0000	29/07/2022 14:51:55	CLASSIFICADA
M & T DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AREIA BRANCA	10.4600	62760.0000	02/08/2022 15:38:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 017/2022



Empresa	Situação	Valor
1 M L A S MORAIS	ADJUDICADO	7.0900
2 T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME	CLASSIFICADO	7.7400
3 L F SARAIVA VIEIRA	CLASSIFICADO	8.1500
4 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	10.4500
5 M & T DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10.4600
6 P I CARDOSO ARAUJO	DESCCLASSIFICADO	10.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:27:23	7.0900	M L A S MORAIS
03/08/2022 09:27:23	7.7400	T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME
03/08/2022 09:33:58	8.1500	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:34:30	10.4500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:27:23	10.4600	M & T DISTRIBUIDORA LTDA
03/08/2022 09:27:23	10.9000	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:23	10.9000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:27:23	10.9000	P I CARDOSO ARAUJO

LOTES/ITENS

N°	007	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA 500ML, ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL,		
Quantidade:	9000		
Valor:	35.910,00		
Vencedor	L F SARAIVA VIEIRA	28.906.062/0001-86	Valor: 2,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P I CARDOSO ARAUJO Fabricante/Marca: PSIU	3.9900	35910.0000	01/08/2022 10:12:06	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: são braz	3.9000	35100.0000	02/08/2022 11:44:24	CLASSIFICADA
T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - Fabricante/Marca: MAR DOCE	2.8300	25470.0000	29/07/2022 15:01:42	CLASSIFICADA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 017/2022**



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L F SARAIVA VIEIRA Fabricante/Marca: Cristal	3.9900	35910.0000	02/08/2022 16:52:15	CLASSIFICADA
M L A S MORAIS Fabricante/Marca: mar doce	2.5900	23310.0000	29/07/2022 14:52:05	CLASSIFICADA
M & T DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AREIA BRANCA	3.8300	34470.0000	02/08/2022 15:38:33	CLASSIFICADA

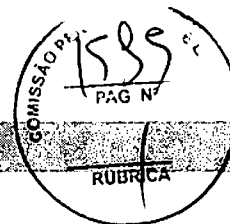
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L F SARAIVA VIEIRA	ADJUDICADO	2.5000
2 M L A S MORAIS	CLASSIFICADO	2.5900
3 T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME	CLASSIFICADO	2.8300
4 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	3.8200
5 M & T DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3.8300
6 P I CARDOSO ARAUJO	DESCCLASSIFICADO	3.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:34:14	2.5000	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:26	2.5900	M L A S MORAIS
03/08/2022 09:27:26	2.8300	T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME
03/08/2022 09:34:18	3.8200	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:27:26	3.8300	M & T DISTRIBUIDORA LTDA
03/08/2022 09:27:26	3.9000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:27:26	3.9900	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:26	3.9900	P I CARDOSO ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 017/2022



LOTES/ITENS

N° 008 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: ALFACE CRESPA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVE MOSTRAR
 Quantidade: 1000
 Valor: 7.620,00
 Vencedor L F SARAIVA VIEIRA 28.906.062/0001-86 Valor: 4,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P I CARDOSO ARAUJO Fabricante/Marca: IN NATURA	7.6200	7620.0000	01/08/2022 10:12:23	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: IN NATURA	7.6200	7620.0000	02/08/2022 11:44:33	CLASSIFICADA
T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - Fabricante/Marca: HORTIFRUTI	5.4100	5410.0000	29/07/2022 15:01:59	CLASSIFICADA
L F SARAIVA VIEIRA Fabricante/Marca: In natura	7.6200	7620.0000	02/08/2022 16:52:40	CLASSIFICADA
M L A S MORAIS Fabricante/Marca: hortifruti	4.9500	4950.0000	29/07/2022 14:52:16	CLASSIFICADA
M & T DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CEASA	7.3200	7320.0000	02/08/2022 15:38:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L F SARAIVA VIEIRA	ADJUDICADO	4.9000
2 M L A S MORAIS	CLASSIFICADO	4.9500
3 T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME	CLASSIFICADO	5.4100
4 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	7.3000
5 M & T DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7.3200
6 P I CARDOSO ARAUJO	DECLASSIFICADO	7.6200

DISPUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 017/2022



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:34:44	4.9000	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:27	4.9500	M L A S MORAIS
03/08/2022 09:27:27	5.4100	T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME
03/08/2022 09:33:55	7.3000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:27:27	7.3200	M & T DISTRIBUIDORA LTDA
03/08/2022 09:27:27	7.6200	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:27	7.6200	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:27:27	7.6200	P I CARDOSO ARAUJO

LOTES / ITENS

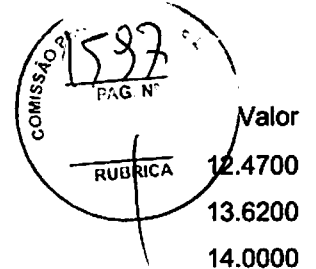
Nº	009	Situação:	ADJUDICADO
Descrição: ALHO ESPECIFICAÇÃO: ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO, TIPO			
Quantidade: 450			
Valor: 8.631,00			
Vencedor M L A S MORAIS		30.848.027/0001-08	Valor: 12,47

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P I CARDOSO ARAUJO Fabricante/Marca: IN NATURA	19.1800	8631.0000	01/08/2022 10:12:46	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: IN NATURA	29.1800	13131.0000	02/08/2022 11:44:58	CLASSIFICADA
T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - Fabricante/Marca: RICCO	13.6200	6129.0000	29/07/2022 15:02:08	CLASSIFICADA
L F SARAIVA VIEIRA Fabricante/Marca: In natura	19.1800	8631.0000	02/08/2022 16:53:14	CLASSIFICADA
M L A S MORAIS Fabricante/Marca: fort	12.4700	5611.5000	29/07/2022 14:52:25	CLASSIFICADA
M & T DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CEASA	18.4100	8284.5000	02/08/2022 15:38:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 017/2022



Empresa	Situação	Valor
1 M L A S MORAIS	ADJUDICADO	12.4700
2 T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME	CLASSIFICADO	13.6200
3 M & T DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	14.0000
4 L F SARAIVA VIEIRA	CLASSIFICADO	17.0000
5 P I CARDOSO ARAUJO	DECLASSIFICADO	19.1800
6 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	29.1800

DISPUTA



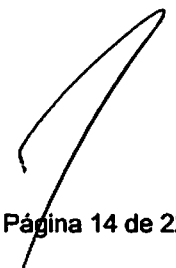

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:27:29	12.4700	M L A S MORAIS
03/08/2022 09:27:29	13.6200	T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME
03/08/2022 09:32:31	14.0000	M & T DISTRIBUIDORA LTDA
03/08/2022 09:35:10	17.0000	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:29	18.4100	M & T DISTRIBUIDORA LTDA
03/08/2022 09:27:29	19.1800	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:29	19.1800	P I CARDOSO ARAUJO
03/08/2022 09:27:29	29.1800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N°	010	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	APRESUNTADO ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDA, A		
Quantidade:	400		
Valor:	7.268,00		
Vencedor	M L A S MORAIS	30.848.027/0001-08	Valor: 11,81

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P I CARDOSO ARAUJO Fabricante/Marca: REZENDE	18.1700	7268.0000	01/08/2022 10:13:04	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: IN NATURA	38.1700	15268.0000	02/08/2022 11:45:13	CLASSIFICADA
T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - Fabricante/Marca: FRIMESA	12.9000	5160.0000	29/07/2022 15:02:25	CLASSIFICADA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 017/2022**



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L F SARAIVA VIEIRA Fabricante/Marca: Bruster	18.1700	7268.0000	02/08/2022 16:53:28	CLASSIFICADA
M L A S MORAIS Fabricante/Marca: da casa	11.8100	4724.0000	29/07/2022 14:52:36	CLASSIFICADA
M & T DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SEARA	17.4400	6976.0000	02/08/2022 15:39:04	CLASSIFICADA

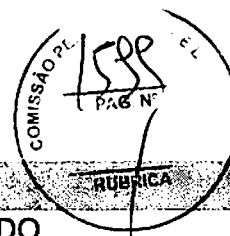
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 M L A S MORAIS	ADJUDICADO	11.8100
2 T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME	CLASSIFICADO	12.9000
3 L F SARAIVA VIEIRA	CLASSIFICADO	13.5000
4 M & T DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17.4400
5 P I CARDOSO ARAUJO	DESCCLASSIFICADO	18.1700
6 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	38.1700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:27:31	11.8100	M L A S MORAIS
03/08/2022 09:27:31	12.9000	T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME
03/08/2022 09:35:40	13.5000	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:35:26	15.0000	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:31	17.4400	M & T DISTRIBUIDORA LTDA
03/08/2022 09:27:31	18.1700	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:27:31	18.1700	P I CARDOSO ARAUJO
03/08/2022 09:27:31	38.1700	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 017/2022



LOTES / ITENS

Nº 011 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: ARROZ TIPO I ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO,
 Quantidade: 6700
 Valor: 45.627,00
 Vencedor M L A S MORAIS 30.848.027/0001-08 Valor: 4,43

PROPOSTAS INICIAIS

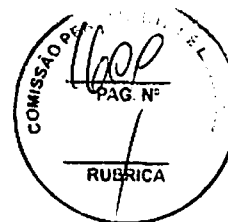
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P I CARDOSO ARAUJO Fabricante/Marca: DOURA	6.8100	45627.0000	01/08/2022 10:13:24	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: PAINHO	6.8100	45627.0000	02/08/2022 11:45:33	CLASSIFICADA
T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - Fabricante/Marca: OLHO DÁGUA	4.8400	32428.0000	29/07/2022 15:02:41	CLASSIFICADA
L F SARAIVA VIEIRA Fabricante/Marca: Tia Ana	6.8100	45627.0000	02/08/2022 16:57:19	CLASSIFICADA
M L A S MORAIS Fabricante/Marca: meu paladar	4.4300	29681.0000	29/07/2022 14:54:21	CLASSIFICADA
M & T DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: GOL	6.5400	43818.0000	02/08/2022 15:39:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P I CARDOSO ARAUJO	DESCCLASSIFICADO	3.9000
2 M L A S MORAIS	ADJUDICADO	4.4300
3 T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME	CLASSIFICADO	4.8400
4 L F SARAIVA VIEIRA	CLASSIFICADO	5.0000
5 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6.5300
6 M & T DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6.5400

DISPUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 017/2022



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:43:32	3.9000	P I CARDOSO ARAUJO
03/08/2022 09:41:08	4.4300	M L A S MORAIS
03/08/2022 09:41:08	4.8400	T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME
03/08/2022 09:49:20	5.0000	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:51:22	6.5300	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:41:08	6.5400	M & T DISTRIBUIDORA LTDA
03/08/2022 09:41:08	6.8100	L F SARAIVA VIEIRA
03/08/2022 09:41:08	6.8100	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/08/2022 09:41:08	6.8100	P I CARDOSO ARAUJO

LOTES/ITENS

Nº 012 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: AVEIA ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO FLOCOS, PRAZO DE VALIDADE 01
 Quantidade: 500
 Valor: 3.355,00
 Vencedor L F SARAIVA VIEIRA 28.906.062/0001-86 Valor: 4,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P I CARDOSO ARAUJO Fabricante/Marca: mãe terra	6.7100	3355.0000	01/08/2022 10:14:44	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E Fabricante/Marca: NESTLÉ	6.7100	3355.0000	02/08/2022 11:45:46	CLASSIFICADA
T S OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS - Fabricante/Marca: NESTLÉ	4.7600	2380.0000	29/07/2022 15:02:51	CLASSIFICADA
L F SARAIVA VIEIRA Fabricante/Marca: Nestlé	6.7100	3355.0000	02/08/2022 16:57:37	CLASSIFICADA
M L A S MORAIS Fabricante/Marca: nestle	4.3600	2180.0000	29/07/2022 14:54:29	CLASSIFICADA

(Handwritten marks and signatures)